



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.011611/2021-57

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 45/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA**, A **HYDROS** E A
**FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA
BAHIA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **Executora**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Aristides Novis, nº 105, Federação, Cep 40.210-630, Salvador – Bahia, e a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, sito à Avenida Tancredo Neves, 274, CEI, Bloco A, Sala 525, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-907, inscrito no CNPJ sob o nº 13.937.479/0001-39, na qualidade de **Concedente**, doravante denominada **HYDROS**, neste ato representada pela seu presidente, **SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 489581-90 SSP/BA, CPF nº 002.821.115-49, ambos com domicílio profissional, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **Interveniente Administrativa**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Cardeal da Silva, 477, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.231-305, Salvador - BA, portador do, CPF n.º 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se no que couber às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, Lei Federal 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/2010, 8.241/2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer o valor de R\$ 8.523,00 (oito mil quinhentos e vinte e três reais)** ao Termo de Cooperação Original, projeto "*Programa de Monitoramento das comunidades bentônicas e da ictiofauna dos ambientes dulcícolas e estuarinos da zona costeira ao norte da cidade de Ilhéus - Bahia*", passando para o montante de **R\$ 330.117,00 (trezentos e trinta mil cento e dezessete reais)**.

1.1 Do valor total constante do caput desta Cláusula, a **FEP** fará jus a **R\$ 16.671,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais)**, como DOAP - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto, conforme Plano de Aplicação anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

SILVIO HUMBERTO
VIEIRA
REGIS 00282111549
Assinado eletronicamente
por SILVIO HUMBERTO
VIEIRA REGIS em 2021/08/31 13:36:48
43307



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2021

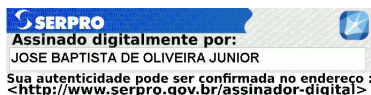


JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

SILVIO HUMBERTO VIEIRA
REGIS:00282111549
9

Assinado de forma digital por SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS:00282111549
Dados: 2021.08.31 15:35:46 -03'00'

SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Hydros Engenharia e Planejamento Ltda



JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. **RODRIGO GESTEIRA**
REGIS:90438841549
549

Assinado de forma digital por RODRIGO GESTEIRA REGIS:90438841549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR, SERASA, cn=RODRIGO GESTEIRA REGIS:90438841549
Dados: 2021.08.31 15:54:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

2. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ADITIVO DE VALOR	
Programa de Monitoramento das comunidades bentônicas e da ictiofauna dos ambientes dulcícolas e estuarinos da zona costeira ao norte da cidade de Ilhéus - Bahia	
ANEXO - I	
PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº_45/2021 UFBA/FEP/HYDROS	
ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Valor
PESSOAL	R\$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS	R\$ 0,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA	R\$ 0,00
BOLSA ESTÁGIO/AUXÍLIO ESTUDANTE	R\$ 0,00
TAXA UFBA RESOLUÇÃO 06/2013 - 15%	R\$ 0,00
D.O.A.P	R\$ 0,00
ISS	R\$ 8.523,00
SUBTOTAL	R\$ 8.523,00
VALOR DO ADITIVO	R\$ 8.523,00

Prof.Dr. Francisco Kelmo
Diretor do Instituto de Biologia – UFBA
Mestr. SIAPE 0190045-6

Francisco Kelmo Oliveira dos Santos
Coordenador

Ana Judith Zaiden de Aragão
Fundação de Apoio

SILVIO HUMBERTO
VIEIRA
REGIS:00282111549
Assinado de forma digital
por SILVIO HUMBERTO
VIEIRA REGIS:00282111549
Dados: 2021.06.31 15:37:12
+03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REMANEJAMENTO DE RUBRICA

Convênio nº 45/2021 - "Programa de Monitoramento das comunidades bentônicas e da ictiofauna dos ambientes dulcícolas e estuarinos da zona costeira ao norte da cidade de Ilhéus - Bahia"

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial	Qtd (atual)	1º Remanejo - Agosto/2021	Qtd (atual)	Primeiro Aditivo de Valor	Valor Final
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante		R\$ 86.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 86.000,00
André Ramos Costa	8	12.000,00		-		-	12.000,00
Leticia Rizzetto Patrocinio	8	12.000,00		-		-	12.000,00
Gabriel Cidreira Araújo	8	12.000,00		-		-	12.000,00
Felipe Azevedo Campos de Mendonça	8	5.200,00		-		-	5.200,00
Paulo Davi Santana	8	5.200,00		-		-	5.200,00
Solene Teixeira dos Santos	8	5.200,00		-		-	5.200,00
Kevin Santos Fernandes	8	5.200,00		-		-	5.200,00
Luiz Felipe Oliveira Souza	8	5.200,00		-		-	5.200,00
Gabriela Santiago Mercês Pereira	16	24.000,00		-		-	24.000,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		R\$ 196.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 196.000,00
Angela Maria Zanata	8	14.400,00		-		-	14.400,00
Eduardo Mariano Neto	8	14.400,00		-		-	14.400,00
José Marcos de Castro Nunes	8	14.400,00		-		-	14.400,00
Orane Falcão de Souza Alves	8	14.400,00		-		-	14.400,00
Priscila Camelier de Assis Cardoso	8	24.000,00		-		-	24.000,00
Francisco Kelmo Oliveira dos Santos	16	114.400,00		-		-	114.400,00
33.90.36 - Serviços Pessoa Física	H/h	R\$ 12.000,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 12.000,00
Sol de Maria Cesar Ferreira	160	6.000,00		-		-	6.000,00
Deborah Maria Moreira Cardoso	160	6.000,00		-		-	6.000,00
				-		-	-
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 2.400,00		R\$ 8.523,00		R\$ 8.523,00	R\$ 19.446,00
Encargos s/Pessoa Física	160	2.400,00		-		-	2.400,00
ISS s/Emissão de Nota Fiscal		-	1	8.523,00		-	8.523,00
ISS s/Emissão de Nota Fiscal		-		-	1	8.523,00	8.523,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -
00.00.00 - Ressarcimento Financeiro à Instituição		R\$ 25.194,00		R\$ (8.523,00)		R\$ -	16.671,00
Fundação Escola Politécnica da Bahia	6	25.194,00	1	(8.523,00)			16.671,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 321.594,00		R\$ -		R\$ 8.523,00	R\$ 330.117,00

Prof.Dr. Francisco Kelmo
Diretor do Instituto de Biologia - UFBA
Mat. SIAPE 319894-3

ANUÊNCIA da Coordenação
Francisco Kelmo Oliveira dos Santos

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

ANUÊNCIA da FUNDAÇÃO
Ana Judith Zaiden de Aragão

SILVIO HUMBERTO
VIEIRA
REGIS:00282111549
Assinado de forma digital
por SILVIO HUMBERTO
VIEIRA REGIS:00282111549
Dados: 2021.08.31 15:37:33
-03'00'